



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS EM IMPLANTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**  
**EDITAL Nº 13/2019 CAPF/IFPB, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÃO NO CURSO LIVRE DE EXTENSÃO EM GASTRONOMIA,**  
**DENOMINADO DE “PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS”**

A Direção do Campus em Implantação de Pedras de Fogo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Curso Livre de Extensão em Gastronomia, denominado de “Produção de Alimentos Saudáveis”.

## **1. DO CURSO**

1.1. O Curso Livre de Extensão visa desenvolver iniciativas capazes de trazer de volta ao ambiente escolar membros da comunidade da cidade de Pedras de Fogo e seus entornos, favorecendo a qualificação e a requalificação de trabalhadores em diferentes graus de escolaridade e independe de escolarização prévia, a fim de promover o ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho, preparando o indivíduo para que se dedique a um tipo de atividade profissional.

1.2. Será oferecido o seguinte Curso Livre de Extensão: “Gastronomia: Produção de Alimentos Saudáveis”.

1.2.1. O Objetivo do Curso Livre de Extensão em Gastronomia é de promover no município conhecimentos fundamentais da produção de alimentos saudáveis: Boas Práticas Alimentares, Habilidades Básicas e Técnicas de Cocção, Cozinha de Raiz, Aproveitamento Integral de Alimentos e Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC) com Saladas e Molhos; bem como capacitar cidadãos e reinserir no mercado de trabalho os estudantes que estão em situação de desemprego e vulnerabilidade social, bem como formar mão-de-obra para o cotidiano das empresas, e suscitar o espírito empreendedor.

a) Pré-requisitos:

- Idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
- Ensino fundamental incompleto;

b) Dias da semana e horários das aulas:

- Quintas-feiras e sextas-feiras, das 14h00min às 17h00min, vespertino/tarde, do dia 05 de setembro de 2019 ao dia 29 de novembro de 2019;
- c) Número de vagas oferecidas:
- 30 (trinta) vagas.
- d) Carga horária total do Curso:
- 70 (setenta) horas.

## **2. DO LOCAL DO CURSO**

2.1. O curso objeto deste Edital será ministrado no IFPB – Campus em Implantação de Pedras de Fogo, localizado à Rua André Vidal de Negreiros, S/N, Centro, Pedras de Fogo/PB, CEP 58.328-000.

2.2. O ambiente de sala de aula é a própria cozinha do IFPB – Campus em Implantação de Pedras de Fogo, composta de fogão de 6 (seis) bocas e forno, botijão de gás GLP, geladeira duplex frost free, 3 (três) balcões com 2 (duas) pias em cada um, mesa de apoio para manipulação de alimentos, panelas, vasilhas, baldes, bacias, pratos, copos, xícaras, talheres, facas peixeiras, serras, espátulas, pegadores, tigelas, formas, luvas, toucas, máscaras, materiais de higiene e limpeza, dentre outros utensílios e instrumentos típicos de uma cozinha, além de uma despensa para guarda dos insumos, mantimentos e materiais diversos. Bem como as salas de aula convencionais com: carteiras, quadro branco, data show e etc., além dos ambientes de laboratórios de informática, caso necessário para pesquisas na info-rede.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas na Secretaria do Campus em Implantação de Pedras de Fogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, localizado à Rua André Vidal de Negreiros, S/N, Centro, Pedras de Fogo/PB, CEP 58.328-000, presencialmente pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração particular, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h30min.

3.2. As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico a ser disponibilizado no momento da inscrição e da apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3 x 4 colorida (ou eletrônica bem visível);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento;

- c) Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cópia do Título de Eleitor e de Regularidade Eleitoral;
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) Original e cópia do Comprovante de escolaridade;
- g) Informar E-mail e telefone/WhatsApp para contato (atualizados).

3.3. Poderão se inscrever tantas quantas pessoas interessadas comparecerem à nossa Instituição de Ensino dentro do período de inscrições, independentemente do número de vagas ofertadas.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. As vagas serão preenchidas mediante sorteio, a ser realizado no primeiro dia útil subsequente à data de término do período de inscrições, ou seja, no dia 26 de agosto de 2019, às 10h00min, na sede do IFPB – Campus em Implantação de Pedras de Fogo, no hall principal do prédio, na presença dos interessados.

4.2. Os participantes do sorteio serão todos aqueles que tiverem suas inscrições homologadas por vias normais ou através de julgamento favorável em decorrência da interposição de recursos, quando houver, observando, após o sorteio, a ordem de classificação de acordo com a quantidade de vagas ofertadas neste Edital.

4.3. Àqueles que não conseguirem se encaixar na quantidade de vagas previstas neste Edital, comporão uma lista de espera, constituída também através de sorteio realizado na mesma ocasião, em sequência, até que se esgotem todos os candidatos inscritos homologados.

4.4. Caso haja sobra de vagas por motivo de desistência ou qualquer impedimento de participação no curso, as mesmas poderão ser remanejadas para o pessoal da lista de espera, quando houver, obedecendo também a ordem de classificação de sorteio da respectiva lista.

#### **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. O resultado final será divulgado no dia 27 de agosto de 2019 através de listas colocadas em mural à disposição no Campus em Implantação de Pedras de Fogo do IFPB e também através do site do IFPB: <https://www.ifpb.edu.br>.

#### **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1. Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

6.2. O Certificado será emitido pela Direção do Campus em Implantação de Pedras de Fogo e pela PROEXC.

## 7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
16/08/2019	Lançamento do Edital de Inscrição do Curso de Gastronomia
19 a 23/08/2019	Período de inscrições dos candidatos interessados
26/08/2019	Homologação das inscrições e sorteio
27/08/2019	Resultado final e publicação do resultado
27 a 30/08/2019	Período de efetivação das matrículas
05/09/2019	Início das aulas do Curso de Gastronomia

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus em Implantação de Pedras de Fogo.

Esse Edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br>, como também estará disponível para consulta no Setor de Protocolo do IFPB – Campus em Implantação de Pedras de Fogo.

Pedras de Fogo, 16 de agosto de 2019.

Diretor de Implantação do IFPB -Campus Pedras de Fogo  
Portaria nº. 02857/2018  
SIAPE nº. 1852330